



## DO BRAZIL.

Sexta feira 22 de Novembro de 1811.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

V I E N N A 27 de Junho.

Consta que tornárão a começar as hostilidades, por estar o Divan determinado a não ceder as provincias de *Moldavia*, *Wallachia*, e *Bessarabia*, que os Plenipotenciarios Russos desejávo a principio unir ao Imperio; mas ao depois se limitárão a pedir somente a independencia dellas debaixo da protecção da *Russia*. A *Porta* declarou que não podia convir na perda das suas melhores Provincias.

L O N D R E S 2 de Setembro.

Não se tem até agora espalhado o minimo voato contra a noticia, que varias vezes se tem dado de estar nas fronteiras da *Polonia* 2000 Russos com 800 peças de artilheria.

Pelo Navio *Spitfire*, que chegou a semana passada á *Corunha*, recebemos a copia de huma carta, que he a seguinte.

Comillas 17 de Agosto.

Huma grande batalha fez perder aos inimigos em *Santander*, *Torreletega*, e *Puerto-a-solta* 100 homens prisioneiros com 50 cavallos, 600 mortos, e 300 feridos. Reconheci a posição do inimigo, e poderei renovar o ataque na primeira occasião opportuna. Eu tenho de proximo tido huma falla com o Capitão *Sir G. Collier* do *Surveillant*, o qual me presentou com tres peças de artilheria. Os inimigos recebem continuos reforços, porém eu espero lançallos dalli com esta pequena força, que tenho ás minhas ordens.

H E S P A N H A. Miranda do Ebro Agosto 5.

( N. B. O seguinte he huma correspondencia do General de Divisão *Braisart* a S. M. o Rei *José de Madrid* ) Senhor. Eu tenho a distincta honra de informar a V. M. que no dia 2 de Agosto cheguei a *Victoria*, tendo deixado *Bayona* em 23 do passado em consequencia das Ordens de marchar, que recebi de S. M. o Imperador para entrar na *Hespanha* com a Divisão de 5300 homens, de que sou Commandante. No mesmo dia eu deixei *Victoria*, e marchei para *Burgos*, onde entrei a noute passada já tarde.

Fui encarregado por S. M. o Imperador para V. M., e he a que accompanha este despacho.

Eu tenho de informar a V. M. que em minha companhia atravessarão os *Pyrincos* 7000 homens commandados pelo Coronel *Corinnier*, que pelas suas instrucções marchava a *Pamplona* para cooperar com o Exército do Sul. Com o mais profundo respeito &c.

Broisart General de Divisão.

*Miranda do Ebro 5 de Agosto.*

A Carta de Napoleão para José tomada ao mesmo correio he a seguinte.

Caro Irmão. Os reforços, que vós me pedis, não me he possivel mandar-vos agora em toda a sua plenitude; mas tenho dado ordens a algumas Divisões para marchar para as fronteiras de *Portugal*, bem como dirijo huma Divisão para *Madrid*, onde deve ficar ás vossas ordens, sendo bem sensiveis as dificuldades, que vós ahi tendes de encontrar.

Eu tenho confiado esta Carta ao General *Conde Broisart* que vo la deve transmitir o mais breve, que lhe for possivel; pois que elle tem ordem de ir a *Valbadolid*, onde deve estar antes de 15 de Agosto. Elle hade ser seguido por outros; porém eu não posso agora retirar sem perigo aquelles, que há pouco fiz postar nas fronteiras Septentrionaes do meu Império. Logo que as cousas estive em disposições segundas a minha intenção, heide mandar-vos os reforços, que dezejais.

Vosso Irmão affectuoso  
Napoleão.

Paris 18 de Julho de 1811.

NEW YORK Agosto 4.

A missão de Mr. *Foster*, bem como as de *Rose*, *Erskine Jackson*, não teve effeito. O Governo Americano, e Mr. *Foster*, paráram nos Decretos de *Berlim*, e *Milão*, perguntando este: qual era a impossibilidade, que havia para aquelle exigir da *França*, que as fazendas *Inglezas* da mesma sorte que as *Americanas* fossem admittidas no Continente em Navios Americanos? Em consequencia disto o Presidente requereu ao Congresso que se adoptassem alguns meios a este fim.

O Sentimento geral assim no Congresso, como particularmente em *Washington* era a declaração da guerra.

O que se segue he huma noticia official das regulações feitas em *França* a respeito do Commercio Americano publicadas no *National Intelligencer*.

Os Navios *Americanos*, que vierem dos Estados Unidos, e carregado das produções dos mesmos Estados, devem ser admittidos, e recebidos em todos os Portos da *França* pagando os competentes direitos. As carregações devem vir acompanhadas de certidões da origem passadas pelos Consules *Francezes*, e os Navios devem levar em retorno igual valor de vinhos, sedas e outras manufacturas *Francezas* taxadas em certa proporção.

„ O Tabaco não he prohibido: porém havendo directores especiaes deste genero, deve ser depositado, e se a quantidade for maior, do que os directores precisão, ser-lhe-ha accordada premissão para se transportar por dentro da *França* para a *Alemanha*, e outros Estados da *Europa*.

O açúcar, o café, o cacão, e outros generos coloniaes são admittidos somente em Navios com esta licença especial.

B A H I A 22 de Novembro.

As noticias, que chegarão pelo Brigue Paquete de Lisboa referem muitas vantagens das guerrilhas sobre os *Francezes*.

Na pag. 388 do N. 2 do Investigador se lê o seguinte artigo, que por nos parecer analogo com as Intenções Beneficas do nosso Graciosissimo Soberano a favor do Commercio, transcrevemos neste lugar.

No dia 25 do corrente ( Julho ) se juntarão os Membros deste Club em *City of London Tavern*, e depois de terem tractado dos seus respectivos negocios, celebrarão com hum esplendido jantar a entrada, como seu Membro honorario, do Excellentissimo Sr. *D. Domingos Antonio de Souza Coutinho*, Embaixador Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE DE PORTUGAL, que assistio naquella qualidade, á sua sessão, e ao jantar, occupando a cadeira *José Sebastião de França*, Presidente do dito Club.

Assistirão tambem a este jantar, a que forão convidados, muitos outros *Portuguezes* de respeitavel character.

O Presidente deu as seguintes saudes :

- 1.<sup>a</sup> A Sua Magestade Fidelissima a RAINHA N. S.
- 2.<sup>a</sup> A Sua Magestade o Rei Jorge III.
- 3.<sup>a</sup> A Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal.
- 4.<sup>a</sup> A Sua Alteza Real o Principe Regente da Gran-Bretanha.
- 5.<sup>a</sup> Ao feliz successo das armas alliadas na *Peninsula*.

Todas estas saudes forão bebidas com indizivel enthusiasmo, e seguidas do Hymno — *God save the King* ( Deos guarde o nosso Rei ), da marcha intitulada o *Conquistador*, e de outras excellentes peças de muzica.

Este brinde, depois de acolhido com o mais vivo sentimento de enthusiasmo, foi seguido da muzica marcial intitulada a *marcha do Lord Wellington*.

Depois destes brindes fez o Presidente huma tocante falla, na qual recordando aos Membros a união, patriotismo, e fidelidade, que fazião a base da fundação do Club ( virtudes estas, que elle mais, e mais recommendava ), se congratulou com elles, por terem vencido os obstaculos, que até agora se tinham opposto á entrada, como seu Membro honorario, do Representante da sua Nação em *Inglaterra*, terminando em propor huma saude.

6.<sup>a</sup> Ao Excellentissimo Senhor *D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho*, o qual correspondendo ao jubilo universal deste brinde, bebeo igualmente á saude dos Membros do Club.

7.<sup>a</sup> Aos Membros auzentes.

Terminou-se este esplendido jantar com a glossa dos dous seguintes motes.

*De honra, e fidelidade exemplo raro.*

*Britannia, e Lysia darão Leis ao mundo.*

## M E M B R O S

De que actualmente se compõem o Club.

*Em Londres.*

*José Sebastião de França. Presidente.*

*Jacinto José Dias de Carvalho. Secretario.*

*Manoel Ribeiro Guimarães. Thesoureiro.*

*Antonio Martins Pedra.*

*José Martins Barroso.*

*João Ferreira Duarte.*

José Antonio Gonçalves de Oliveira.  
Manoel Fernandes Alves.  
Ignacio Palyart.  
João Antonio Fructuoso.

*Em Liverpool.*

Antonio Julião da Costa.  
Antonio Pedro Fortunato.

*Em Lisboa.*

Domingos José Martins.  
Francisco Alves de Carvalho Vianna.  
*Na Ilha da Madeira.*

Henrique Correia.

*Membro honorario.*

O Excellentissimo Senhor D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho.

Possa este exemplo de *Portuguezes* arredados da sua Patria excitar nos Commerciantes desta Praça a sociabilidade, a que parecem tão adversos !! Ainda que entre nós se não tenham praticado semelhantes associações, ellas com tudo não são oppostas ás Leis; nem contrarias as Vistas Paternaes de S. A. R.; e a Vigilancia do Governo precaverá os vicios, que se possam insinuar em estabelecimentos desta natureza.

Ellas parecem até connexas com o estabelecimento da Praça, e da Aula do Commercio, estabelecimentos ambos determinados pela Bondade do nosso Amavel Principe, e tão providentemente animadas pelo Governo.

*Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.*

Em 19 de Pernambuco Sumaca *Invencivel*, Mestre *Mancel Ignacio Baptista*, 4 dias de viagem. Carga 600 alqueires de sal. Dono *Boaventura da Costa Dourado*.

Em 20 de Lisboa Brigue *Paquete de Lisboa* Mestre *José Feliciano Dias* 42 dias de viagem. Carga sal, bacalhau, e algum vinagre. Corresponde *Francisco Antonio de Amorim*.

Em dicto da Ilha da Madeira pelo *Cabo verde*, donde traz 22 dias de viagem, a Galera *Henrique* Mestre *Francisco de Souza*. Carga diferentes generos remetidos á Casa de *Carvalho*.

A Galera *Ingleza*, denominada *Carolina*, vinda de *Liverpool*, e annunciada no nosso N.º 54 em que se disse vir em lastro, foi engano, porque veio carregada de fazendas.

#### A V I S O S.

Quem quizer comprar hum machinho novo bem feito, sem manha alguma, e bom para cavallaria, procure *Antonio Joaquim Ferreira* na casa do Leilão, Rua dos *Caldeireiros* N.º 10.

*Antonio Joaquim Ferreira* participa a todos os Senhores Negociantes Nacionaes, e Estrangeiros, e Senhores Mercadores de Loja, que de hoje em diante faz hum leilão por semana ás Quintas feiras. Segundas, Terças, e Quartas são os dias de receber as fazendas. O leilão principiará ás 10 horas da manhã.

*Com permissão do Governo.*

BAHIA: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.